

Companhia Riograndense de Artes Gráficas - CORAG,
VALOR: R\$ 9.769,70; Recurso Financeiro: U.O. 19.01,
Ativ. 2368, Elem. 3132, Fontes 0117 - Taxas.
Processo n.º 046379 -19.00/00.6.
Porto Alegre, 01/06/2000.

Dezir Garcia da Silva,
Diretor Administrativo.

D- 209 487

**ESCOLA ESTADUAL DE 1º E 2º GRAUS GUARAMANO
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2000
RESULTADO DE JULGAMENTO**

O Presidente do CPM da Escola de 1º e 2º Graus Guaramano torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento e classificação das propostas referente à licitação em epígrafe, cujo objeto é a construção de uma unidade didática agroindustrial 1º lugar Stasiak Construções Ltda, 2º lugar Construtec Estruturas Indústria e Comércio Ltda, 3º lugar Engesc Engenharia Projeto Construção e Incorporação Ltda, 4º lugar Construtora e Incorporadora Palmitinho Ltda, 5º lugar Hilgert Engenharia e Pré Moldados Ltda., 6º lugar Combate Estacas Ltda, 7º lugar Portlan Engenharia Ltda; 8º lugar Lopes Peixoto Engenharia e Construções Ltda, 9º lugar Nicola Engenharia Ltda, 10º lugar Stacon Estaqueamento e Construção Ltda, 11º lugar Veiga Construções Ltda
Guarani das Missões, 23 de maio de 2000
JOÃO OLEZEWSKI,
Presidente do CPM

P-92206

Secretaria da Saúde

SECRETARIA DA SAÚDE

NºCONT DCC/046/2000. Processo:03893-20 00/00 0, celebrado em 01.06.2000,entre o Estado do Rio Grande do Sul,através da Secretaria da Saúde e ATACADÃO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, OBJETO Prestação de serviços de fornecimento de cestas de alimentação em número de 11 317(onze mil trezentos e dezessete) cestas básicas/mês constituída pelos produtos indicados na relação "Componentes das Cestas Básicas" da tabela I, e que deverão ser entregues, conforme indicado na relação "Municípios abrangidos pelo Programa do Idoso", por período de 03 meses VALOR R\$ 11,65 RECURSO Vinculado da Saúde 0006/2001/2491/3120 0078, PRAZO 03(três)meses, a contar de 05 06 2000

Porto Alegre, 01 de Junho de 2000.

PEDRO MOACYR DINIZ BESSA
Diretor Administrativo

SECRETARIA DA SAÚDE

NºCONT GSP-541/99C, Processo 06228-20 00/00 3, celebrado em 30 05 2000,entre o Estado do Rio Grande do Sul,através da Secretaria da Saúde e COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL-PROCEGRS, OBJETO Prestação de Serviços de acesso às redes VIA-RS e INTERNET, através das Secretarias Municipais de Saúde, integradas na RNIS/RGIS-Rede Nacional e Gaúcha de Informações em Saúde, Preço conforme Tabela em anexo no Contrato RECURSO Vinculado da Saúde 0006/2001/2488/3132 PRAZO 48(quarenta e oito)meses,a contar de 30 05 2000.

Porto Alegre, 01 de Junho de 2000

PEDRO MOACYR DINIZ BESSA
Diretor Administrativo

SECRETARIA DA SAÚDE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 27654-20 00/00 0

Objeto: contratação de Instituição para ministrar cursos de Especialização em Enfermagem Obstétrica e em Enfermagem Neonatal

Instituição: Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FAURGS

Valor: R\$ 120 000,00 - UO 2095, Atividade 8510, Elemento 3132, Recurso 1422

Base Legal: art 25, inciso II, combinado com art 13, inciso VI da Lei nº 8 666/93

Ratificação: em 01.06.2000, em conformidade com art 26 da Lei supramencionada

Porto Alegre, 01 de junho de 2000.

PEDRO MOACYR DINIZ BESSA

Diretor Administrativo

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 18/2000

A Secretária de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969.

Considerando a publicação da Resolução nº 23, de 15 de março de 2000, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, que estabelece nova regulamentação para o sistema federal de registro de produtos pertencentes à área de alimentos.

DETERMINA:

Artigo 1º - Ficam revogadas a Portaria nº 06, de 23 de abril de 1993, que dispõe sobre a implantação, no Estado do Rio Grande do Sul, do sistema de registro estadual de produtos de uso e/ou consumo humano, e a Portaria nº 13, de 13 de setembro de 1999, que altera dispositivos daquela Portaria nº 06/93.

Parágrafo Único - A partir desta data todas as empresas gaúchas, produtoras de alimentos para consumo humano, deverão submeter-se à nova sistemática implantada pela Resolução nº 23, de 15 de março de 2000

Art. 2º - As empresas detentoras de registro em vigor poderão utilizar o número de registro dos produtos comercializados dentro do Estado do Rio Grande do Sul até o seu vencimento.

Parágrafo 1º - Ao comercializar o produto para outra unidade federativa, a empresa deverá proceder a notificação da comercialização do produto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária, de acordo com a Resolução nº 23/2000, e a rotulagem deverá estar adequada à Portaria nº 42/98.

Parágrafo 2º - A partir do momento em que o produto tiver sido notificado à Agência Nacional de Vigilância Sanitária, a empresa não poderá mais utilizar o número de registro estadual, sob hipótese nenhuma

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Porto Alegre, 30 de maio de 2000

Maria Luiza Jaeger
MARIA LUIZA JAEGER
Secretária de Estado da Saúde

RESOLUÇÃO Nº 47/2000 - CIB/RS - ANEXO

MUNICÍPIO	CRS	VALOR 4º TRIMESTRE R\$
ANTA GORDA	16ª	4.909,87
BOM PRINCÍPIO	5ª	7.334,95
COLINAS	16ª	1.809,51
CONDOR	17ª	4.921,50
CRUZEIRO DO SUL	16ª	9.687,16
DOUTOR RICARDO	16ª	1.762,22
ENTRE IJUIS	12ª	8.216,45
ESTRELA	16ª	21.977,72
FAZENDA VILA NOVA	16ª	2.155,29
FELIZ	5ª	8.597,11
ILOPOLIS	16ª	3.249,21
LAJEADO	16ª	48.663,74
PORTO XAVIER	12ª	8.896,37
PROGRESSO	16ª	4.845,52
ROSÁRIO DO SUL	10ª	32.470,40
SÃO JOSÉ DO HERVAL	16ª	1.981,62
SÃO JOSÉ DOS AUSENTES	5ª	2.440,59
SÃO MIGUEL DAS MISSÕES	12ª	5.761,90
SERIO	16ª	2.363,06
TABAI	16ª	2.381,87
TRES DE MAIO	14ª	19.678,23
VALE REAL	5ª	3.036,78
VESPASIANO CORREIA	16ª	1.814,94

RESOLUÇÃO Nº 47/2000 - CIB/RS

A Comissão Intergestores Bipartite/RS, por unanimidade e no uso de suas atribuições legais,

Considerando

- o Decreto Estadual 39.582/99,
- as Resoluções CIB/RS nºs 20/99, 68/99 e 76/99,
- as Portarias SES/RS nºs 19/99 e 11/2000

RESOLVE:

Artigo Único - Aprovar a qualificação dos municípios relacionados em anexo ao recebimento dos recursos da Municipalização Solidária da Saúde referentes ao 4º Trimestre de 1999, por haverem cumprido o estabelecido nas Portarias SES/RS nºs 19/99 e 11/2000

Porto Alegre, 31 de maio de 2000

Maria Luiza Jaeger
MARIA LUIZA JAEGER
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

D- 209 446



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria da Saúde
Fundação Estadual de Produção e Pesquisa em Saúde

SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO n.º 013/2000, PROCESSO Nº 1303-2089/00-8; EMPRESA GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S/A, OBJETO Prestação de Serviços de limpeza para esterilização de vidrarias a ser realizado por um funcionário, VALOR R\$ 533,66 mensais, RECURSOS 7000, U.O 6601, Atividade/Projeto 4167, RUBRICA 31320575, o presente Contrato é de 03 (três) meses, a contar de 01-06-2000

Porto Alegre, 01 de junho de 2000

SILVIA BEATRIZ C. CZERMAINSKI
Diretora Presidente

D- 209 385

**Secretaria de
Energia, Minas e Comunicações**

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ENERGIA, MINAS E COMUNICAÇÕES
CEEE

AVISO DE RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº CEEE/SGH/98-00067

A Companhia Estadual de Energia Elétrica comunica o Termo de Rescisão ao Contrato acima referenciado, em conformidade com o art. 79, inciso II da Lei nº 8 666/93

Engº Luis Antônio Laço,
Superintendente de Geração Hídrica

AVISOS DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº CEEE/SGH/SJ/2000-50403

ABERTURA 20/06/2000 às 14h
OBJETO Aquisição de Sistemas de preservação da integridade de óleo isolante para o Sistema Jacuí

A retirada do Edital e informações adicionais poderão ser obtidas junto à SGH, situada na Av. Joaquim Porto Villanova, 201- Prédio "C" - sala 409 - Bairro Jardim Carvalho, Porto Alegre/RS, pelo fone (0xx)51- 382-4388, no horário comercial ou pelo site <http://www.ceee.com.br>.

TOMADA DE PREÇO Nº CEEE/GP/2000-60169

ABERTURA 20/06/2000 às 10h
OBJETO. Serviços de manutenção, adaptação e desenvolvimento de novas funcionalidades nos sistemas de informações da CEEE, implantados em ambiente operacional UNIX HP-UX, utilizando Software gerenciador de banco de dados relacional ORACLE e ferramenta de desenvolvimento MICROSOFT VISUAL BASIC

A retirada do Edital e informações adicionais poderão ser obtidas junto à AD/DAG/DS, situada na Av. Joaquim Porto Villanova, 201- Prédio "C" - sala 305 - Bairro Jardim Carvalho, Porto Alegre/RS, pelo fone (0xx)51- 382-4018, no horário comercial ou pelo site <http://www.ceee.com.br>.

D- 209 422



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ENERGIA, MINAS E COMUNICAÇÕES

SÚMULA DE CONTRATO

Contratada: Empresa Auto Locadora Pujol e Vivian Ltda Objeto. Locação de veículo da marca FIAT, modelo Pálio EL, ano 1996, motor 1 5 mpi, placas IEY 0835, com ar condicionado, direção hidráulica e quilometragem livre Período 30 dias. Valor: R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais) mensais

Porto Alegre, 31 de maio de 2000

DILMA VANA ROUSSEFF
Secretária de Energia, Minas e Comunicações

D-209375

TRIBUNAL DE CONTAS

BOLETIM Nº 280 / 2000 - SEÇÃO I

EDITAL DE INTIMAÇÕES

Fica intimado, pelo presente, o responsável e/ou interessado relacionado, para atender as decisões proferidas nos respectivos processos e prazos a seguir identificados, lembrando-se, ainda, o que dispõe o Regimento Interno desta Corte

PRAZO: 30 dias

Relator: Cons. Victor Jose Faccioni

Processo 6626-0200/99-1

Órgão DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Assunto: Tomada de Contas 1998

Nome Maria da Glória Schilling de Almeida

Defensor-Geral

Decisão: Apresentar esclarecimentos

Período: 1998

Porto Alegre, 01 de junho de 2000

CÉSAR AUGUSTO PINTO RIBEIRO

Superintendente-Geral

Home page <http://www.tce.rs.gov.br/>
e-mail tcers@tce.rs.gov.br

D- 209 424